

ATA N.º 8 – 2025/2029

Sessão ordinária de junho de 2026

Aos 24 dias do mês de junho de 2026, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, reuniu a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente António Augusto Amaral Loureiro e Santos, que declarou aberta a sessão pelas 21:04 horas, secretariado pelo 1.º Secretário, Martinho Nuno Jesus da Silva, e pela 2.ª Secretária, Diana Fedchyshyn Rebelo Tavares, com a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: do CDS-PP, Rui Manuel Pereira Marques, que compareceu mais tarde conforme oportunamente indicado na ata, Arménio Henrique Oliveira Martins da Silva, Paulo Jorge Rodrigues Marques Cruz, Luís Serafim Baptista Silva, Maria Clara Martins da Silva, Pedro Jorge Rebelo Tavares, José António Nogueira Souto Amaro Pereira e António Manuel Gonçalves Rodrigues, em substituição; do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL: José Manuel Henriques Silva Pedro, Eduardo Nuno Alves Castro Pereira Marques, Mónica Oliveira Estima Gameiro, Pedro Miguel Campinos Pintor, Pedro Miguel Martins de Almeida, Vera Mónica Santos Almeida, Alexandre Simão Nina e Ana Maria Marques Silva Moura em substituição; do CHEGA: Pedro Gabriel Martins Correia; e do PS: Bruno Botelho Teixeira, em substituição. -----

Igualmente compareceram os representantes das Juntas de Freguesia: Ruben André de Carvalho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; Jorge Miguel Ferreira de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, que compareceu mais tarde conforme oportunamente indicado na ata; Hélder António de Almeida Brandão, Presidente da Junta de Freguesia de Angeja; Sandra Margarida Pereira Marcelino, Presidente da Junta de Freguesia de Branca; Líliana Lourenço Silva Araújo, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; e Ana Maria de Melo Bastos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, que compareceu mais tarde conforme oportunamente indicado na ata. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, José Carlos Estrela Coelho, e os/as Senhores/as Vereadores/as: Henrique Daniel da Silva Caetano, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e Sandra Isabel da Silva Melo Almeida, do CDS-PP; Paulo José Soares Lamas, Henrique de Freitas Camões, este em substituição de Sara Fernanda Vinga da Quinta, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, e José Filipe Miranda Melo, este em substituição de Ana Filipa Ferreira de Almeida, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL. -----

Comunicaram substituição na presente sessão, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, os Membros Municipais efetivos: Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, do CDS-PP; Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, e Henriqueta Carlota Alves Cordeiro Meirinhos, do PS, tendo todos sido substituídos pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas. -----

Estavam, pois, presentes, no início da sessão, vinte e quatro dos vinte e sete Membros da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – iniciou por desejar a todos uma boa noite, declarando aberta a sessão. Cumprimentou os Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, os Senhores Membros Municipais, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, o público que acompanha a sessão presencialmente ou à distância, a comunicação social e os colaboradores presentes. Desejou a todos uma boa sessão. ----
Continuando, deu início à análise dos assuntos agendados para a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, conforme Edital n.º 13/25-29, cuja Ordem do Dia se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 - **Apreciação e votação da:**-----

1.1 Ata da Sessão Extraordinária de abril, realizada em 25.04.2026 -----

1.2 Ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 29.04.2026 -----

Ponto 2 - **Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”** -----

Ponto 3 – **Apreciação e votação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026 / 2ª Revisão ao Orçamento** -----

Ponto 4 – **Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para a Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Transferência de Competências do Município para os Órgãos das Freguesias, bem como da minuta do auto de transferência de recursos, e ainda da emissão de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual decorrente da transferência, nos termos da alínea c), nº 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** -----

Ponto 5 – **Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para a Freguesia de Alquerubim, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Transferência de Competências do Município para os Órgãos das Freguesias, bem como da minuta do auto de transferência de recursos, e ainda da emissão de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual decorrente da transferência, nos termos da alínea c), nº 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** -----

Ponto 6 – **Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para a Freguesia de Angeja, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Transferência de Competências do Município para os Órgãos das Freguesias, bem como da minuta do auto de transferência de recursos, e ainda da emissão de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual decorrente da transferência, nos termos da alínea c), nº 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** -----

Ponto 7 – **Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para a Freguesia de Branca, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Transferência de Competências do Município para os Órgãos das Freguesias, bem como da minuta do auto de transferência de recursos, e**

ainda da emissão de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual decorrente da transferência, nos termos da alínea c), nº 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para a Freguesia de Ribeira de Fráguas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Transferência de Competências do Município para os Órgãos das Freguesias, bem como da minuta do auto de transferência de recursos, e ainda da emissão de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual decorrente da transferência, nos termos da alínea c), nº 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-----

Ponto 9 – Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para a Freguesia de São João de Loure e Frossos, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Transferência de Competências do Município para os Órgãos das Freguesias, bem como da minuta do auto de transferência de recursos, e ainda da emissão de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual decorrente da transferência, nos termos da alínea c), nº 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-----

Ponto 10 – Apreciação e votação da prorrogação do prazo para a isenção de taxas, por cinco anos, no âmbito do processo de Delimitação das Áreas de Reconstrução Urgente para habitação ou atividade económica abrangidas pela catástrofe dos Incêndios de setembro de 2024, indicação das consultas que não podem ser dispensadas por razões de segurança e isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização, pelo período de um ano, no âmbito do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro-----

Ponto 11 – Apreciação e votação da 15.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha-----

Ponto 12 – Apreciação da listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais emitida pela Assembleia Municipal, na sessão de 29.12.2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no período de 10.04.2026 a 28.05.2026 -----

Ponto 13 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 1 e 3 a 11 do Edital n.º 13/25-29, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação-----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) ---

A – EXPEDIENTE, ANÚNCIOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA MESA -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu conhecimento da correspondência recebida no período compreendido entre 29 de abril de 2026 e 23 de junho de 2026, nomeadamente: -----

Do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

- fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 08 a 11/2026; -----

Agradecimentos pelo “Voto de Solidariedade e Agradecimento” do Município de Albergaria-a-Velha:-----

- da Assembleia Municipal de Alvaiázere.-----

- da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos.-----

Eram cerca das 21:06h, entrou no Salão Nobre o Membro Municipal do CDS-PP, Rui Manuel Pereira Marques, bem como a Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, Ana Maria de Melo Bastos Silva, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a respetiva participação e votação. Passaram, a partir deste momento, a estar presentes vinte e seis Membros da Assembleia Municipal.-----

B – APRESENTAÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO, PESAR OU OUTROS-----

Presidente da Assembleia Municipal – informou que seguidamente será lido um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Manuel Lemos Silva, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, em concordância com a vontade expressa dos quatro líderes municipais dos partidos representados na Assembleia Municipal, aos quais agradeceu. O Voto de Pesar será lido pelo atual Presidente daquela Junta de Freguesia, Ruben Coelho, igualmente com a concordância dos quatro líderes municipais. Assim, concedeu o uso da palavra ao Membro Rúben Coelho.-----

Ruben Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior – usou da palavra, apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Manuel Lemos Silva, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, uma figura incontornável da vida comunitária, associativa e autárquica do concelho de Albergaria-a-Velha, pelo legado de proximidade, trabalho e serviço público, que permanecerá ligado à história recente do concelho de Albergaria-a-Velha, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I - fls. 2). -----
Ato contínuo, foi cumprido um minuto de silêncio. -----

Pedro Tavares – CDS-PP – usou da palavra apresentando um Voto de Congratulação ao Clube de Albergaria pelo sucesso alcançado na época desportiva 2025/2026, marcada por conquistas em diferentes escalões e modalidades, por resultados desportivos de grande relevo e por distinções relevantes no plano distrital, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II - fls. 1). -----

Pedro Pintor – Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.II – usou da palavra, apresentando um Voto de Louvor aos atletas Guilherme Carvalho e Diogo Pereira, naturais do concelho de Albergaria-a-Velha, mais concretamente de Valmaior, pela conquista do título de Campeões Nacionais de Juniores ao serviço do Futebol Clube do Porto, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo III - fls. 1). -----

Luís Serafim Silva – CDS-PP – usou da palavra apresentando um Voto de Congratulação ao Prof. Hugo Miguel de Almeida Pais de Carvalho, pela seleção como finalista da edição portuguesa do Global Teacher Prize 2026 e pelo reconhecimento do mérito do trabalho que tem desenvolvido na área da educação no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo IV - fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – colocados a votação e considerando que todos os votos apresentados foram subscritos por todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade. O Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Manuel Lemos Silva foi apresentado por todos os Membros Municipais, aprovado por unanimidade e aclamação, seguido de um minuto de silêncio. -----

C – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições, deu como encerrado o 1º período de intervenção aberto ao público, declarando, de imediato, aberto o Período Antes da Ordem do Dia. -----

Eram cerca das 21:23h, entrou no Salão Nobre o Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, Jorge Miguel Ferreira de Sousa, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Passaram, a partir deste momento, a estar presentes os vinte e sete Membros da Assembleia Municipal. -----

D - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. Concedeu a palavra ao Membro Municipal Pedro Tavares. -----

Pedro Tavares – CDS-PP – usou da palavra para referir que, embora as intervenções neste órgão sejam, neste ponto em particular, marcadas pelo escrutínio generalista da ação do executivo, importa recordar que estes momentos também devem servir para reconhecer aquilo que corre bem, valorizando o trabalho realizado pelo mesmo e assinalando os resultados positivos que têm vindo a ser alcançados, em benefício da comunidade. Neste seguimento, disse considerar importante dar o devido destaque a exemplos de boa governação, a decisões acertadas e a projetos que produzem efeitos positivos no dia-a-dia dos nossos munícipes e, nessa medida, a bancada do CDS-PP pretende expressar o seu reconhecimento por essas iniciativas e projetos. Dirigiu assim uma palavra de apreço ao executivo municipal pelos momentos assinaláveis de grande dinamismo social, desportivo, cultural e económico que o concelho tem vivido num período recente. Começou por destacar a ExpoFlorestal 2026, que voltou a confirmar o seu estatuto como o maior certame ibérico do setor florestal, cuja 14.ª edição foi realizada entre 29 e 31 de maio e recebeu mais de 28.000 visitantes, registando, por isso, um crescimento de cerca de 10% face à edição anterior e contou ainda com 150 expositores diretos, 230 marcas representadas e uma área de exposição de aproximadamente 10 hectares. Acrescentou que os números representam empresas, profissionais, produtores, entidades públicas, conhecimento técnico, visitantes e muitas oportunidades, representando também o reforço do peso nacional e internacional que o referido evento tem vindo a adquirir e que confirma Albergaria-a-Velha como um território central na discussão da floresta, da economia florestal, da inovação nestas matérias, da sustentabilidade e da valorização dos recursos endógenos. Continuou acrescentando que num concelho como o de Albergaria-a-Velha, com forte ligação ao setor florestal e com desafios muito concretos na gestão, proteção e ordenamento do território, o evento assume-se como uma grande marca do município, sendo um ativo estratégico para a sua afirmação. De seguida, destacou a Expo Animal Solidária 2026, que entende merecer referência, tratando-se de uma aposta a manter, pela adesão que tem gerado, pelo envolvimento de famílias, associações e serviços e pela mensagem de responsabilidade que transmite. Acrescentou que o evento tem condições para se afirmar como uma referência no concelho, face ao sucesso das anteriores edições. Continuou destacando, num plano desportivo, o sucesso de mais uma edição do Vodafone Rally de Portugal, que regressou ao concelho de Albergaria-a-Velha a 7 de maio com a prova SS2 – Sever / Albergaria, voltando a demonstrar que o município tem condições

para receber eventos de grande exigência e projeção internacional. Salientou que o Rally tem, em Albergaria-a-Velha, uma base de apoio popular muito significativa, sendo uma verdadeira festa para os aficionados do desporto automóvel e também um momento de visibilidade para o território, atraindo visitantes e valorizando a identidade local, que compete preservar. Ainda no plano desportivo, destacou também a realização dos campeonatos nacionais escolares de iniciados, que trouxeram ao território cerca de mil alunos e cento e sessenta professores de todo o país, em oito modalidades, em articulação com os municípios de Águeda e Estarreja. Acrescentou que a realização destes campeonatos confirma, mais uma vez, que Albergaria-a-Velha está no mapa dos concelhos capazes de receber eventos nacionais de referência, dado deter infraestruturas, logística, capacidade de articulação e experiência organizativa para responder a desafios desta dimensão, o que considera louvável. Continuou dizendo que este ciclo de eventos confirma que Albergaria-a-Velha é hoje um concelho vivo e capaz de se afirmar em áreas tão distintas como a floresta, o desporto, a educação, a causa animal, a economia local e a participação cívica. Por último e a par desta dinâmica bastante visível, disse ser pertinente assinalar também o reconhecimento de Albergaria-a-Velha como Município Amigo da Juventude 2026, com a subida de três para quatro estrelas a nível nacional, o que reforça a imagem de um município ativo, participado e, acima de tudo, atento às novas gerações. Salientou tratar-se de resultados que exigem muito trabalho, preparação e articulação entre os serviços municipais, associações, escolas, coletividades, empresas, juntas de freguesia, forças de segurança, bombeiros voluntários e muitos cidadãos que contribuem para que o concelho receba bem, organize com qualidade e se afirme com ambição no âmbito da referida distinção. Transmitiu, desta forma, uma palavra de reconhecimento do Grupo Municipal do CDS-PP a todos os que contribuíram para a concretização de todas as iniciativas elencadas, que resultam na projeção positiva do concelho de Albergaria-a-Velha, saudando o facto de ver o município com andamento. -----

Presidente da Assembleia Municipal – em seguida, concedeu a palavra ao Membro Municipal Pedro Correia.-----

Pedro Correia - Chega – manifestou a sua satisfação com a aprovação, pela Câmara Municipal, do projeto de requalificação da Escola Secundária, endereçando os seus parabéns pelo facto e salientando que muitas vezes se falou sobre esse tema, pelo que, na hora em que se faz algo, também se deve parabenizar e agradecer o esforço realizado. Agradeceu também a resolução de um pedido apresentado por uma munícipe numa anterior sessão desta Assembleia relativo a uma estrada em Fradelos, Branca, onde foram colocadas as lombas solicitadas, referindo não ter a certeza se a iniciativa partiu da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da Branca. Terminou solicitando esclarecimentos adicionais sobre uma questão colocada na última sessão de abril desta Assembleia Municipal pelo Presidente da Concelhia do Chega de Albergaria-a-Velha, relativa ao cumprimento dos requisitos legais na construção de uma habitação na Viela da Azenha, em Frossos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Municipal Ruben Coelho. ----

Ruben Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior – usou da palavra, referindo que, no passado dia 1 de junho, celebrou-se o Dia Mundial da Criança, tendo o município, através da Vereadora Catarina Mendes, contactado as diversas juntas de freguesia do concelho para dinamizarem eventos, trazendo as crianças a brincar na rua. Assinalou, desta forma, as

sinergias criadas entre o Município e, na parte que a si diz respeito, a Junta de Freguesia que preside, para que praticamente todas as crianças da freguesia, que estariam nas instituições de ensino nessa manhã, pudessem deslocar-se ao centro da cidade para desfrutar de todas as brincadeiras que foram proporcionadas e que conseguiram deixar, de forma bastante simples, as crianças felizes e a brincar no centro da cidade. Considerou feliz a ideia da Câmara Municipal realizar um evento conjunto, bem como a opção da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior não ter criado um evento alternativo e ter-se associado à Câmara Municipal na realização deste evento, que contou também com a colaboração do Centro Social e Paroquial Santa Eulália de Vale Maior no transporte das crianças das instituições de ensino geograficamente mais afastadas, permitindo que todas se deslocassem ao centro da cidade para desfrutar da iniciativa, possibilitando a presença de todas as educadoras que o entenderam fazer. Acrescentou que este evento remete para o debate sobre o espaço público que se pretende no futuro. Apesar de reconhecer que o corte de vias causa sempre alguns transtornos, fez um balanço francamente positivo desse dia, dado que o mais importante foi ver o sorriso e a felicidade das crianças, bem como dos pais, que se juntaram às atividades ao fim do dia. Concluiu afirmando entender ser de ponderar a mesma estratégia para o futuro da Alameda 5 de Outubro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – de imediato, concedeu a palavra ao Membro Municipal Arménio Silva. -----

Arménio Silva – CDS-PP – no seguimento da realização da sessão de esclarecimento sobre o processo do TGV e sendo este um espaço de debate de questões prementes para o município, deixou o repto ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que faça um ponto de situação do processo, nomeadamente quanto às correções propostas ao traçado, às metas já alcançadas e ao que foi desafetado ou melhorado. Continuou a sua intervenção alertando, no âmbito do plano de prevenção de incêndios, para o facto de estarmos precisamente na época estival. Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as alterações implementadas nesta matéria no ano que decorre, face aos anos anteriores, e que possam trazer maior tranquilidade na mitigação dos efeitos dos incêndios. Salientou também que na próxima sessão desta Assembleia, em setembro, estaremos quase com um ano de mandato deste executivo, entendendo que se nota um esforço no sentido de melhorar o trabalho anterior, aplicar ideias diferentes e criar uma dinâmica mais agregadora de toda a população. Endereçou, por isso, os parabéns ao executivo, deixando um desafio relativo ao Mercado Municipal A Praça. Reconhecendo que o espaço se encontra animado e dinâmico, alertou que, com a chegada do inverno, será difícil manter essa dinâmica, o que também prejudica o esforço dos comerciantes e o bem-estar da população. Questionou, assim, que tipo de proteção poderá ser instalada no local para o tornar agradável durante o inverno, lembrando que os aquecedores colocados anteriormente funcionam bem, mas a exposição do equipamento a norte constitui um problema grave. Rematou o assunto reforçando o repto para que a ocupação daquele espaço seja anual e não apenas sazonal. Concluiu a sua intervenção informando que, na próxima reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), irá voltar a abordar o tema dos passeios da ponte de São João de Loure. Considerando tratar-se de uma questão intermunicipal que “está na terra do limbo”, reiterou desta forma o pedido ao executivo municipal para que verifique se o projeto alternativo ao inicial já foi enviado ao Município de Aveiro, de forma a poder, na próxima reunião da CIRA, questionar

o Senhor Presidente daquela autarquia se já recebeu o documento e se está disposto a pagar as obras, conforme compromisso assumido pelo anterior Presidente da Câmara. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra para responder às intervenções anteriores. Em resposta ao Membro Pedro Tavares, relativamente dos eventos que abordou, disse entender que o executivo está no caminho certo. Sobre a ExpoFlorestal, um evento bienal, informou que, pelos números obtidos, esta foi a edição mais concorrida, tendo registado o maior número de visitantes. Disse também considerar que a qualidade e a inovação contribuíram para este aumento, sendo bom ver a procura por parte dos exploradores florestais para melhorarem as suas máquinas de trabalho. Sobre a Expo Animal Solidária, referiu ter sido, mais uma vez, um grande sucesso. Parabenizou todos os colaboradores do município na área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Albergaria-a-Velha pelo trabalho que têm feito, bem como a Vereadora Sandra Almeida, que tem sido a grande responsável e dinamizadora deste evento que em boa hora arrancou no passado. Ainda relativamente a este evento, acrescentou ter sido já feito um ponto da situação/avaliação e detetadas algumas situações que o executivo pretende corrigir para a edição do próximo ano. Considerou esse processo perfeitamente normal, trabalhando-se para que o evento seja melhor a cada edição. Sobre o Rally de Portugal, disse considerar de extrema importância que o município tenha tido a capacidade de trazer para o território este evento de nível nacional, adiantando não existir ainda decisão quanto à sua realização no próximo ano, estando, no entanto, o executivo recetivo a que o evento venha novamente a acontecer em Albergaria-a-Velha. Relativamente ao Mercado do Pão, admitiu ter sido um desafio do executivo transfigurar o evento, através da sua requalificação e da mudança de local, entendendo que os resultados foram satisfatórios. Sobre o facto de o município ter passado de três para quatro estrelas no selo Amigo da Juventude, considerou-o o resultado de um trabalho contínuo de largos anos, e não deste novo executivo, que se congratula, no entanto, com o caminho que o Município está a percorrer nesse sentido. Respondendo ao Membro Municipal Pedro Correia, confirmou que havia sido aprovada, no dia anterior, em reunião extraordinária da Câmara Municipal, a candidatura do projeto de requalificação da Escola Secundária, tendo o executivo até dia trinta do mês em curso para a apresentar. Manifestando esperança de que a mesma venha a ser aprovada, deu nota de que, a confirmar-se, representará o maior investimento já realizado no Município de Albergaria-a-Velha. Referiu ainda considerar ser um enorme desafio para que Albergaria-a-Velha não fique atrás de outros concelhos vizinhos, sendo importante para o futuro dos jovens do concelho. Informou ainda tratar-se de um projeto com um prazo de execução estimado de 900 dias e término previsível entre o final de 2029 e meados de 2030, recordando que a candidatura terá primeiro de ser aprovada e só depois serão lançados os procedimentos para a execução da obra. Agradeceu a toda a equipa do município envolvida no desenvolvimento do projeto, o qual se encontra na fase de elaboração da candidatura, restando ainda algumas situações a corrigir, que estão a ser trabalhadas no sentido de garantir o rigor do projeto quando for lançado o concurso. Salientou que o prazo para a apresentação da candidatura termina a 30.06.2026, o que determinou o carácter de urgência na sua conclusão, considerando que o facto de se encontrar praticamente concluído para apresentação assume extrema relevância para o concelho, independentemente das cores políticas. Deu ainda conhecimento que o projeto foi aprovado

por unanimidade em reunião da Câmara Municipal, constituindo-se como motivo de orgulho para todos os albergarienses. Relativamente à colocação de lombas na estrada de Fradelos, na Branca, esclareceu tratar-se de uma competência da Câmara Municipal e não das Juntas de Freguesia. Informou ainda que esta é uma solução que o Município está a aplicar em alguns locais, encontrando-se, no entanto, o executivo a ponderar vir a colocar futuramente passadeiras desniveladas, que considera mais eficazes. A opção pela colocação das lombas assumiu-se como uma solução mais rápida e económica neste momento, mas a ser reavaliada. No que respeita à legalidade da habitação em Frossos, agradeceu o alerta feito, por ser impossível o executivo ter conhecimento de tudo o que se passa no território, e informou ter já solicitado a verificação da situação, encontrando-se a ser elaborado o respetivo relatório, informando ainda que dará conhecimento a esta Assembleia quando dispuser de informação concreta. Respondendo ao Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior sobre o "Dia da Criança", agradeceu à equipa de colaboradores da Câmara Municipal pelo excelente trabalho realizado sob a liderança da Vereadora Catarina Mendes. Estendeu o agradecimento aos Presidentes de Junta, pelo empenho e colaboração, que permitiram proporcionar esta iniciativa às crianças. Acrescentou que promover o bem-estar e a felicidade das crianças constitui um investimento essencial no futuro, reiterando o agradecimento a todos os Presidentes de Junta que se empenharam e que fizeram o melhor nesse dia para ver um sorriso no rosto de uma criança, o qual não tem preço. No que respeita à intervenção do Membro Arménio Silva, sobre a sessão de esclarecimentos acerca da linha de alta velocidade, referiu tratar-se de um processo que, por inerência do cargo que ocupava anteriormente como Presidente da Junta de Freguesia da Branca, acompanhou desde o início e que conhece relativamente bem, principalmente naquela Freguesia, onde esteve diretamente ligado ao processo. Nos últimos oito meses, período em que se inteirou da situação em todo o concelho, revelou terem sido alcançadas algumas vitórias. Salientou que o traçado vai atravessar o Município de Albergaria-a-Velha, de norte a sul, abrangendo as freguesias de Branca, Albergaria-a-Velha e Valmaior, Angeja e São João de Loure e Frossos. Informou que na sessão pública de esclarecimentos fez questão de apresentar todo o trabalho que o executivo fez desde que iniciou funções na Câmara Municipal, mencionando recordar-se que iniciou as suas atuais funções em 3 de novembro de 2025 e, no dia 7 de novembro, o executivo já estava a fazer uma sessão de esclarecimentos, chamando os munícipes daquelas localidades para lhes apresentar o que o executivo tinha acabado de receber acerca do traçado que iria atravessar no concelho. Acrescentou que, a partir desse momento, o executivo começou a trabalhar no assunto também diretamente com a empresa concessionária, tendo manifestado logo as suas preocupações. Esclareceu entender que, enquanto executivo, nunca se deve ter uma posição de oposição apenas por ser do contra, porque o TGV é uma necessidade do país. Sublinhou, no entanto, que para beneficiar alguns, outros serão prejudicados, considerando que Albergaria-a-Velha vai ser tremendamente prejudicada, não retirando qualquer benefício por não estar prevista, no seu território, nenhuma estação. Manifestou desta forma a sua total solidariedade com toda a população do concelho que vai ser afetada, afirmando que o executivo camarário assume a defesa dos interesses dos munícipes. Continuando, referiu ter sido possível verificar, na sessão de esclarecimentos sobre a linha de alta velocidade, o que o executivo municipal conseguiu, desde São João de Loure até à Branca. Começando pela zona baixa do concelho, em São

João de Loure, na zona das habitações que vão ser afetadas, informou ter-se conseguido que a concessionária introduzisse medidas de minimização do impacto negativo que o projeto apresenta, nomeadamente nas zonas de habitação, com a previsão da instalação de paredes antirruído na ferrovia, de malhas antivibráticas e algumas zonas arbóreas. Ainda em São João de Loure, na zona da vacaria, informou que o acesso de viaturas está completamente salvaguardado e que, apesar da insatisfação manifestada por alguns proprietários relativamente ao acesso aos seus terrenos agrícolas e florestais, nenhum proprietário perderá a acessibilidade aos mesmos. Referiu uma situação muito grave junto à Capelinha de São Marcos, em Albergaria-a-Velha, onde estava previsto o corte da via pública, tendo o executivo conseguido que a concessionária introduzisse nesse local um acesso lateral com a construção de um viaduto para fazer a ligação de uma via à outra, o que afetará um proprietário com materiais de construção no local, o qual será certamente indemnizado. Relativamente às indemnizações, disse desconhecer o seu montante, dando, no entanto, nota de que, segundo a informação disponível, relativa às situações que já foram verbalmente assumidas com a empresa expropriadora, os proprietários não manifestaram insatisfação com os valores propostos. Esclareceu tratar-se de negociações individuais e privadas, sendo a sua obrigação, enquanto líder do executivo camarário, e dos seus colegas, estar ao lado dos habitantes, prestando-lhes todo o apoio e solidariedade necessários. Ainda em Albergaria-a-Velha, na zona de São Marcos, referiu que o executivo conseguiu também a colocação de malha antivibrática na linha férrea, paredes antirruído e também zonas arbóreas para minimizar os impactos. Continuando, salientou que a única situação grave que se encontrava por resolver se localiza no nó da A1 com a A25, onde o município solicitou um novo acesso para quem circula na A25 no sentido Viseu-Aveiro, com uma saída para a Zona Industrial de Albergaria-a-Velha. O consórcio LusoLav propôs a anulação da atual saída da A25 para a Zona Industrial, que entronca junto às instalações da empresa Futurvida e de uma habitação, prevendo a sua deslocação para o outro lado dessa mesma habitação e de outra confinante. Esclareceu que esta solução não é defendida pelo executivo municipal, motivo pelo qual esteve reunido com o Ex.mo Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, no sentido de resolver a situação. Manifestou a expectativa de obter sucesso na defesa do traçado proposto pela autarquia, que prevê uma saída mais à frente, depois da curva, com acesso direto à direita, no sentido Aveiro-Albergaria-a-Velha, e que dá acesso à Zona Industrial, saindo na rotunda do Restaurante Salvador Caffé, no Sobreiro, e garantindo ali os acessos para Aveiro e Viseu, esclarecendo tratar-se de uma luta que o executivo está a travar, sendo o que falta fechar em termos de traçado. Também na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, onde o executivo defendia, para acesso a um novo arruamento, a construção de um viaduto por baixo da A25, a concessionária argumentou existirem mais à frente, a cerca de um quilómetro, dois acessos, tendo o Município aceitado a decisão da concessionária de não fazer mais um acesso. Acerca da Freguesia da Branca, reiterou ser um processo que acompanha desde 2023 e informou ter estado em Ovar aquando da primeira apresentação pública do traçado, altura em que se previa que a linha de alta velocidade passasse completamente abaixo da cota da estrada, implicando uma passagem superior na EM 1-12, que entendia como um mal menor. No entanto, no pretérito ano, o RECAPE - Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa - Troço Porto (Campanhã) a Oiã previa uma ponte, pelo que a cota da linha de alta velocidade subiu praticamente à da estrada e a

ponte ficaria com cerca de dez metros de altura. Esta solução representaria um impacto muito maior, afetando mais habitações, pelo que a Câmara Municipal manifestou de imediato a sua oposição, exigindo a reposição do traçado original que havia sido apresentado em Ovar, em 2023. Esclareceu que o executivo sempre defendeu o traçado original da linha de alta velocidade, o mais abaixo possível da cota da estrada, com a construção da ponte onde está hoje a EM 1-12. Neste seguimento, esclareceu também que a concessionária argumentou que o traçado apresentado nessa altura tinha muitas incongruências, tendo o executivo reunido com a mesma concessionária por diversas vezes, uma das últimas na terça-feira anterior, reunião na qual esta apresentou uma proposta de uma ponte mais curta e mais baixa, baixando mais um pouco a cota da linha do TGV, que, contudo, ainda implicava a demolição de duas habitações adicionais face ao plano anterior. Afirmou ter defendido firmemente a posição do Município, alertando que, caso a solução não acautelasse a população, a autarquia apoiaria as iniciativas que os cidadãos entendessem tomar. Na sequência desta posição firme, numa reunião online subsequente, foi apresentada uma solução mais aproximada da pretendida pelo município, prevendo um viaduto sobre a estrada, tendo sido informada a concessionária que, não sendo a solução ideal, seria aceite, por constituir a alternativa menos prejudicial para a comunidade. Esclareceu que esta solução salvaguardou a situação de duas das três habitações inicialmente afetadas, cuja expropriação e indemnização só ocorrerá se essa vier a ser vontade dos seus proprietários. Acrescentou que, no cômputo geral, a solução apresentada será a execução de uma ponte paralela à estrada, mantendo a estrada original, que será cortada, mas prevendo a passagem da ponte praticamente paralela à estrada, não afetando tanto as habitações, pelo que, não sendo a solução ideal, será a menos prejudicial para toda a população. Concluiu referindo que, em termos globais, embora o executivo não tenha conseguido ver atendidas todas as suas pretensões, encontrando-se por concluir a situação do acesso à A25 para Viseu e para Aveiro, mantém-se a expectativa de ser alcançada a melhor solução para a mesma. Por fim, agradeceu à equipa dos técnicos presentes na sessão de esclarecimentos, bem como aos técnicos da autarquia, nomeadamente à Arq.^a Mónica Bandeira e ao Eng.^o Carlos Goulart, pelo excelente trabalho desenvolvido na preparação das reuniões. Relativamente ao Plano para Prevenção contra Incêndios, revelou que em setembro de 2024 viveu pessoalmente, em conjunto com os restantes Presidentes de Junta de Freguesia, as graves dificuldades causadas pelos fogos, considerando ser nestes momentos de dificuldade que é necessário parar, pensar e tomar as melhores decisões. Informou que em Albergaria-a-Velha foram agora adquiridos tanques para serem utilizados nos recursos hídricos do município, considerando que os Presidentes de Junta de Freguesia têm feito um trabalho extraordinário. Deu ainda nota que os referidos tanques serão colocados junto a recursos hídricos, de forma a garantir o abastecimento durante o verão. Recordou que, em setembro de 2024, como é do conhecimento geral, o sistema de abastecimento de água colapsou devido ao consumo simultâneo em todo o concelho, tratando-se de uma situação que era impossível de solucionar e relativamente à qual não podem ser atribuídas responsabilidades a ninguém. Estes tanques funcionarão assim como um plano A ou B, garantindo uma reserva de água e suavizando o problema do sistema de abastecimento de água da ADRA. Referiu que este sistema está preparado para apoiar as Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) e os Bombeiros, tendo sido inclusivamente testado com sucesso pela Força

Aérea, através de dois tipos de helicópteros, embora a sua finalidade principal seja o abastecimento terrestre dos bombeiros e ULPC. Este sistema garante que os bombeiros abasteçam nos tanques enquanto a água continua a entrar nos mesmos e, quando estes se encontrarem cheios, um sistema de descarga (tubo ladrão) torna a levar a água sobrando para a mãe-de-água, ribeira ou outro recurso hídrico. Disse considerar que esta solução tornará o território bastante mais resiliente, embora não impeça a ocorrência de novos fogos, que infelizmente dependem das condições meteorológicas. Referiu, por outro lado, o início de um projeto na zona do Sobreiro, em Albergaria-a-Velha, que se pretende estender a todo o território e que implica limpar uma faixa de dez metros, arrancando os cepos e lavrando a terra, uma vez que não basta limpar o terreno, porque quando a manta morta fica no terreno rapidamente seca e constitui um combustível muito mais forte do que a vegetação verde. Acrescentou que, caso se consiga estender esta solução a todas as zonas planas do território, considerando que nas zonas íngremes não é possível executar este trabalho, bastará depois lavar uma vez por ano. Salientou entender que, neste momento, não será suficiente proceder à limpeza duas vezes por ano, dado que a vegetação voltará a necessitar de ser cortada um mês ou um mês e meio depois. Em contrapartida, a terra lavrada atrasa significativamente o crescimento de silvas, ervas ou tojos, reduzindo o risco de incêndio e deixando o território mais resiliente e preparado para o combate ao fogo por parte dos bombeiros. Sobre o projeto dos passeios no acesso de São João de Loure a Eixo, esclareceu saber que o anterior Presidente da Câmara Municipal, António Loureiro, dialogava muito com o Eng.º José Agostinho Ribau Esteves sobre essa situação e que, verbalmente, existia o compromisso da sua execução ser assumida por parte do Município de Aveiro, desde que o Município de Albergaria-a-Velha elaborasse o projeto. Informou ainda que o projeto foi elaborado, não tendo, *ainda, pegado nesta situação porque, sendo claro e transparente, a maior parte da área está integrada* na área de jurisdição do Município de Aveiro. Esclareceu entender que a execução desta obra por parte daquela autarquia não é impossível, mas será muito difícil, manifestando total abertura para abordar o atual presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Luís Souto Miranda, no sentido de perceber se está aberto a resolver essa situação, o que fará na próxima reunião da CIRA. -----

Presidente da Assembleia Municipal – continuando, concedeu novamente a palavra ao Membro Municipal Arménio Silva. -----

Arménio Silva – CDS-PP – usou da palavra, manifestando a sua total concordância com o que disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente aos passeios da ponte de São João de Loure, alertando, no entanto, para a progressiva degradação da estrada junto às bermas, transversalmente a todo o percurso, existindo já muitas zonas completamente descaídas para a berma, que começam a tornar a circulação perigosa, tanto do lado de Albergaria-a-Velha como do lado de Aveiro. Recordou que nas reuniões da CIRA, o Dr. Luís Souto Miranda se sentava ao seu lado e referia com frequência que aquela situação já merecia estar resolvida há muito tempo, recaindo agora a responsabilidade do processo sobre ele, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro. Reiterou que o repto será garantir que o projeto se encontre na Câmara Municipal de Aveiro, permitindo depois abordar o respetivo Presidente na próxima reunião da CIRA para que, tendo já consigo o projeto, seja então executada a obra. Concordou que a situação crítica ocorre maioritariamente do lado de Aveiro, sendo certo que São João de Loure termina a meio da primeira ponte, a ponte grande, pelo que não existem

passeios do lado de São João de Loure por resolver. Salientou, no entanto, que, apesar da estrada estar efetivamente do lado de Aveiro, sendo mais uma razão para ser a respetiva Câmara Municipal a trabalhar aquele percurso, são os munícipes do concelho de Albergaria-a-Velha que utilizam diariamente aquela via. Concluiu a sua intervenção reforçando o repto para que se verifique se o projeto já se encontra no Município de Aveiro e, em caso negativo, que seja assumido o compromisso de o fazer chegar, de forma a ser possível voltar a abordar o assunto. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu depois a palavra ao Membro Municipal Alexandre Nina. -----

Alexandre Nina - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – usou da palavra para congratular o Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante executivo pelo facto de Albergaria-a-Velha ter sido distinguida com quatro estrelas no âmbito do selo Município Amigo da Juventude. Relativamente ao tema do TGV, referiu ter estado, na anterior quinta-feira, na sessão pública de esclarecimento sobre a linha de alta velocidade, a qual, em sua opinião, decorreu bastante bem. Salientou que os pedidos feitos pelos demais presentes ficaram na sua memória e, como o Senhor Presidente considerou na altura que talvez não fosse o momento mais indicado para a sua apresentação, optou por retomar o assunto nesta sessão. Referiu assim, como o Senhor Presidente da Câmara Municipal se recordará, a intervenção na qual foi solicitado, entre outros aspetos, o acompanhamento psicológico para os munícipes mais afetados pela construção da linha de alta velocidade, solicitando esclarecimentos relativamente aos esforços planeados pelo Município, caso existam, para acompanhar estas pessoas. Continuou questionando se os documentos relativos aos traçados, às diferentes propostas apresentadas e respetivo histórico, bem como os dados sobre o impacto ambiental e o número de habitações afetadas, poderiam ser facultados à oposição e ao público em geral, considerado que outro dos pedidos feitos durante a sessão de esclarecimentos foi uma maior acessibilidade à informação. Continuou recordando que os técnicos do painel informaram que as informações relativas aos traçados estavam todas disponíveis online no site da AVAN, o que não se verifica. Clarificou que no site da AVAN, ao selecionar o troço Porto-Campanhã, surgem apenas três parágrafos de introdução sobre a linha e indicadores como o número de quilómetros, as novas estações, o número de viadutos e o número de túneis, mas nada sobre os traçados em si. Salientou que a partilha destas informações de forma acessível é tão simples como divulgar a distinção de Albergaria-a-Velha com as quatro estrelas do selo Município Amigo da Juventude, entendendo que um pequeno esforço nesta matéria faria uma grande diferença, uma vez que a alta velocidade afeta todo o concelho, pelo que todos os albergarienses têm direito a essa informação. Acrescentou ter apreciado os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o TGV durante a presente sessão, considerando-os bastante úteis e que os mesmos demonstram que está a lutar pelos albergarienses e pela minimização dos impactos no concelho. Concluiu a sua intervenção, reiterando o pedido para que pequenas ações, como a partilha de informação com maior acessibilidade, sejam concretizadas. -----

Presidente da Assembleia Municipal –concedeu a palavra ao Membro Municipal Bruno Teixeira. -----

Bruno Teixeira – PS – usou da palavra questionando, relativamente à linha de alta velocidade, considerando que se trata de um traçado que vem trazer novas barreiras arquitetónicas, novas quebras

da população e que vai descaracterizar o território, bem como que em Albergaria-a-Velha já existem várias destas situações, se este facto não poderá constituir um argumento-chave para o município exigir contrapartidas, quer sob a forma de infraestruturas, quer através de compensações financeiras ou de outros mecanismos. Concluiu a sua intervenção sustentando que a autarquia deve obter algum benefício, face à introdução de um elemento muito perturbador no território, que vai delimitar e isolar populações que estão habituadas a viver desde sempre juntas.-----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal - respondeu ao Membro Municipal Alexandre Nina, no que respeita ao acompanhamento psicológico, que a autarquia já garante este tipo de apoio a toda a população que dele necessita, não sendo diferente relativamente ao TGV, bastando que os serviços se apercebam dessa necessidade ou que chegue a informação de que alguém se encontra em situação de vulnerabilidade, encontrando-se o município preparado para atuar. Continuou referindo entender não fazer sentido criar um gabinete específico para o TGV, não havendo necessidade de dramatizar a situação. Reconheceu, contudo, que a intervenção do cidadão na sessão de esclarecimentos foi muito pertinente, tratando-se de um dos diretamente afetados e reiterando que o município está inteiramente aberto a prestar-lhe apoio, bem como a qualquer outro munícipe que pretenda recorrer a estes serviços. Clarificou depois que nem os técnicos da AVAN nem os da concessionária sabem responder ao número exato de habitações ou terrenos afetados, não se sabendo se serão duzentos, quinhentos ou mil, adiantando que não os contabilizou e que os técnicos também não o terão feito. O que se sabe é que existem mais de quatro mil proprietários de terrenos identificados no traçado de setenta e um quilómetros entre o Porto e Oiã, podendo o número de terrenos ser ainda superior. Relativamente ao número de casas afetadas, a situação é semelhante, não sabendo também os técnicos precisar o número de casas afetadas, motivo pelo qual a resposta que deu na semana anterior remeteu as questões para a sessão de esclarecimentos, por ser o local adequado para as colocar. Destacou que bastará o traçado sofrer um desvio de três ou quatro metros na linha principal, que tem aproximadamente duzentos metros de condicionantes para cada lado, para que venham a ser afetadas habitações diferentes das previstas no traçado atual. Salientou, desta forma, que não se recusou a responder, como foi divulgado nas redes sociais pelos elementos do Albergaria em Primeiro – PPD/PSD. IL, tendo por hábito responder ponto a ponto a todos os cidadãos e que dificilmente abdicará de responder a quem quer que seja, muito menos à Coligação PPD/PSD.IL., não tendo respondido porque não sabia responder, não o sabendo ainda hoje, tal como não o sabem os técnicos da AVAN e da concessionária, porque o traçado ainda não está fechado, bastando ser deslocado mais três, quatro ou cinco metros, para cada lado, para afetar outras habitações, deixando de afetar as que o seriam anteriormente. Neste seguimento, referiu que o processo é ainda um livro aberto, sendo que o que o preocupa, no momento, além das situações gerais do traçado, é o nó junto às autoestradas A1 e A25. Questionou ainda o Membro Alexandre Nina por que motivo, tendo estado presente na sessão de esclarecimentos, não colocou nesse momento as questões agora levantadas, afirmando não o ter ouvido manifestar-se na altura, que era o sítio indicado, por contar com a presença dos técnicos da AVAN e da concessionária. Sobre a acessibilidade à informação, respondeu que o site não é da responsabilidade da Câmara Municipal, admitindo a pertinência da questão, mas sugerindo que o

Membro a submetesse na plataforma da respetiva entidade. Acrescentou que essa mesma questão foi levantada no momento por outro cidadão, tendo os próprios técnicos assumido as dificuldades de acesso às informações pretendidas no site. Respondendo ao Membro Bruno Teixeira sobre as suas considerações acerca da linha de alta velocidade, afirmou ser essa a sua estratégia e o que espera alcançar: fazer ver o prejuízo que o projeto causa a todo o concelho de Albergaria-a-Velha, reivindicando que encontrem formas de resolver o problema na zona de ligação da A1 e A25, de modo a minimizar o impacto negativo no concelho, que não retira rigorosamente nenhum benefício do projeto do TGV. Disse ainda considerar incompreensível o desvio que o traçado faz para Aveiro, quando deveria ser Aveiro a ligar-se a Albergaria-a-Velha, com a estação a ser construída na zona de São Marcos/Sobreiro. Referiu ainda que o maior problema no concelho surge quando a linha chega à zona da Branca, antes de alcançar as habitações, onde começa a alargar, passando de uma para três linhas, descaracterizando toda a zona até Canelas, com o propósito de beneficiar a cidade de Aveiro. Considerou, por isso, um contrassenso levar o TGV à estação de Aveiro quando a solução ideal, no seu ponto de vista, seria fixar a estação em Albergaria-a-Velha e, a partir daqui, seguir para Madrid. Terminou reiterando que assumiu o processo na sua fase final, não tendo tido muitas hipóteses de contestação, pelo que o município irá lutar ao lado da população para minimizar os impactos negativos do traçado da linha de alta velocidade, cuja execução é certa. Recordou uma situação na Freguesia da Branca, enquanto Presidente de Junta, onde esteve ao lado da população na contestação à A32, tendo o então Presidente da Câmara Municipal, António Loureiro, e a Associação do Ambiente e Património da Branca (AURANCA) sido os grandes "pontas de lança" e os principais responsáveis pela vitória obtida na suspensão da A32. No entanto, disse considerar que a obra não avançou por indisponibilidade financeira, porque caso existisse verba, teria sido executada. Já relativamente ao TGV, o cenário é diferente por existirem verbas, pelo que o projeto será efetivamente executado. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Municipal Alexandre Nina. ----

Alexandre Nina - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – usou da palavra, esclarecendo que, no seu comentário sobre o site, não quis de todo responsabilizar a Câmara Municipal, o seu Presidente ou qualquer outro membro do executivo. Elucidou ainda não ter feito a pergunta na sessão de esclarecimento porque, tal como o Senhor Presidente referiu, a pergunta foi feita e o esclarecimento que foi dado foi que, embora não fosse fácil chegar à informação, a mesma estaria acessível, o que não conseguiu verificar na altura. Tendo consultado o site posteriormente, constatou não só que é difícil aceder à informação, como a mesma não se encontra disponível. Concluiu a sua intervenção dizendo *imaginar que o Senhor Presidente e o restante executivo articulem com a empresa concessionária, que é a responsável pelo site, não a Câmara Municipal, e que apenas pretendia deixar o comentário para que a informação chegasse ao Senhor Presidente, uma vez que pressupõe que o mesmo tenha acesso direto aos dados e que não necessite de os procurar no site.* -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra para responder que a informação não se encontra disponível online e que, na apresentação pública realizada em Estarreja, abordou a empresa concessionária sobre essa matéria, manifestando a expectativa de que a ausência de dados decorresse da pendência de validação de uma solução benéfica para o município. Esclareceu que as

conversas tidas com a empresa concessionária, AVAN Norte e AVEXP Norte, na quarta-feira anterior, foram no sentido de aceitar a última proposta, que foi a apresentada na sessão pública de quinta-feira. Por essa razão, por se tratar de um processo que não está ainda formalmente encerrado, referiu acreditar que será essa a proposta definitiva, competindo a sua publicação no site às entidades responsáveis e não à Câmara Municipal. Finalizou a sua intervenção, afirmando que a informação de que dispõe é a mesma que foi apresentada na referida sessão pública. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais intervenções, deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, dando início ao Período da Ordem do Dia. -----

E - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA: -----

1.1. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ABRIL, REALIZADA EM 25.04.2026 -----

Presidente da Assembleia Municipal – informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.1. -----

Votação: colocada a votação a ata da sessão extraordinária de abril de 2026, realizada a 25.04.2026, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita, os Membros Municipais: Rui Manuel Pereira Marques e Arménio Henrique Oliveira Martins da Silva, do CDS-PP; Ana Maria Marques Silva Moura, da Coligação Albergaria em Primeiro – PPD/PSD.IL; e Bruno Botelho Teixeira, do PS. -----

1.2. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL, REALIZADA EM 29.04.2026 -----

Presidente da Assembleia Municipal – informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.2. -----

Votação: colocada a votação a ata da sessão ordinária de abril de 2026, realizada a 29.04.2026, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita, os Membros Municipais: António Manuel Gonçalves Rodrigues, do CDS-PP; Eduardo Nuno Alves Castro Pereira Marques e Pedro Miguel Martins de Almeida, da Coligação Albergaria em Primeiro – PPD/PSD.IL; e Bruno Botelho Teixeira, do PS. -----

PONTO 2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A “ATIVIDADE MUNICIPAL” E “SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO” -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, querendo, introduzir o ponto 2. -----

Presidente da Câmara Municipal – disse estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 2 a apreciação. -----

Votação: colocado o ponto a apreciação, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal e Situação Financeira do Município”. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2026 / 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, querendo, introduzir o ponto 3. -----

Presidente da Câmara Municipal – interveio dizendo estar disponível para prestar os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 3 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026 / 2ª Revisão ao Orçamento do Município de Albergaria-a-Velha para 2026, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 03 de junho de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS, BEM COMO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, E AINDA DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO -----

Presidente da Assembleia Municipal – sugeriu aos Membros Municipais que fossem apreciados, em conjunto, os pontos 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Ordem do Dia, sendo realizada posteriormente a votação, ponto

a ponto. Tendo a proposta merecido concordância unanime, concedeu de imediato a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, querendo, introduzir os referidos pontos. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, agradecendo a cooperação e a perceção que os Senhores Presidentes de Junta tiveram nesta matéria, referindo que, pela primeira vez, todas as Freguesias aceitaram todas as competências que a delegação de competências permite, como a limpeza de vias e valetas, os espaços verdes e as escolas - nestas, as pequenas reparações e os produtos de higiene e limpeza. Referiu entender tratar-se de um momento de relevo, no qual se percebe a importância que os Presidentes de Junta de Freguesia têm na gestão do seu território. Continuou assumindo-se como “suspeito” nesta estratégia por conhecer o caminho que o executivo municipal pretende percorrer, salientando o facto de o Município não o conseguir fazer sozinho, sendo as Juntas de Freguesia parceiras fundamentais. Referiu estar perfeitamente à vontade por ter sido um Presidente de Junta reivindicativo junto da Câmara Municipal, estando hoje a aplicar essa mesma estratégia, assente na equidade, justiça e transparência. Desta forma, afirmou que ninguém poderá acusar este executivo de beneficiar qualquer Junta em detrimento de outra, uma vez que todas conhecem as condições estabelecidas, ou seja, equidade e transparência, igual para todos, sabendo os Senhores Presidentes de Junta que as únicas situações excluídas são os espaços verdes das rotundas e o jardim do centro da cidade, que são da responsabilidade do Município. Agradeceu a todos os Presidentes de Junta de Freguesia a assunção dessa responsabilidade, dizendo saber que os mesmos terão a capacidade de prestar um melhor serviço com menor despesa, o que permitirá libertar os colaboradores do Município para outro tipo de trabalhos, criando-se uma nova dinâmica em Albergaria-a-Velha - Albergaria com andamento. Neste sentido, afirmou entender que assim que as Juntas de Freguesia estejam apetrechadas com os recursos humanos suficientes ao cumprimento do Regulamento e da Delegação de Competências, esta dinâmica vai ser extraordinária em todo o concelho, com as Juntas de Freguesia a trabalhar com força e dinâmica, o que vai libertar os colaboradores do município para fazer outro tipo de trabalhos que hoje não têm tempo para fazer, evitando que os mesmos fiquem absorvidos com pequenas reparações nas várias freguesias, o que acarreta custos avultados para o município. Apontou, como exemplo, o tempo despendido com a deslocação de equipas do armazém municipal, em Albergaria-a-Velha, até localidades como Ribeira de Fráguas ou São João de Loure, que será agora economizado com a intervenção direta das Juntas de Freguesia na resolução dos problemas no imediato. Acrescentou que esta medida beneficiará a população, sendo esse o objetivo comum de todos os autarcas do Município, pretendendo-se trabalhar para criar melhores condições de vida e para melhor servir a população. Salientou que esta estratégia é clara nesse sentido, no Regulamento de apoios e na Delegação de Competências. Terminou a sua intervenção agradecendo mais uma vez aos Presidentes de Junta de Freguesia por terem aceitado esse desafio e afirmando-se orgulhoso de ter conseguido, neste primeiro ano de mandato, que, pela primeira vez, todas as Juntas de Freguesia assumissem todas estas responsabilidades, convicto de que quem vai ganhar são os albergarienses. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais inscrições para intervir, colocou o ponto 4 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete membros municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta de transferência de competências do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, bem como a minuta do respetivo Auto de Transferência de Recursos. Mais foi deliberado, unanimemente, autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente da referida transferência, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tudo nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21 de maio de 2026. -----
O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE ALQUERUBIM, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS, BEM COMO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, E AINDA DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO-----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 5 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete membros municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta de transferência de competências do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Alquerubim, bem como a minuta do respetivo Auto de Transferência de Recursos. Mais foi deliberado, unanimemente, autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente da referida transferência, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tudo nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21 de maio de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE ANGEJA, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS, BEM COMO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, E AINDA DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO-----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 6 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete membros municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta de transferência de competências do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Angeja, bem como a minuta do respetivo Auto de Transferência de Recursos. Mais foi deliberado, unanimemente, autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente da referida transferência, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tudo nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21 de maio de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE BRANCA, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS, BEM COMO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, E AINDA DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 7 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete membros municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta de transferência de competências do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Branca, bem como a minuta do respetivo Auto de Transferência de Recursos. Mais foi deliberado, unanimemente, autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente da referida transferência, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tudo nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21 de maio de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRÁGUAS, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS, BEM COMO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, E AINDA DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO

COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 8 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete membros municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta de transferência de competências do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Ribeira de Fráguas, bem como a minuta do respetivo Auto de Transferência de Recursos. Mais foi deliberado, unanimemente, autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente da referida transferência, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tudo nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21 de maio de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 9 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOURE E FROSSOS, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS, BEM COMO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, E AINDA DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 9 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete membros municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta de transferência de competências do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de São João de Loure e Frossos, bem como a minuta do respetivo Auto de Transferência de Recursos. Mais foi deliberado, unanimemente, autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente da referida transferência, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tudo nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21 de maio de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ISENÇÃO DE TAXAS, POR CINCO ANOS, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU ATIVIDADE ECONÓMICA ABRANGIDAS

PELA CATÁSTROFE DOS INCÊNDIOS DE SETEMBRO DE 2024, INDICAÇÃO DAS CONSULTAS QUE NÃO PODEM SER DISPENSADAS POR RAZÕES DE SEGURANÇA E ISENÇÃO DE TAXAS QUE INCIDAM SOBRE A COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU LICENÇA E A AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 130/2017, DE 9 DE OUTUBRO -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, querendo, introduzir o ponto 10. -----

Presidente da Câmara Municipal – interveio, dizendo estar disponível para prestar os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 10 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete membros municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da isenção das taxas municipais incidentes sobre os procedimentos de comunicação prévia ou licenciamento e sobre a emissão de autorização de utilização, aplicáveis às edificações inseridas na delimitação das Áreas de Reconstrução Urgente destinadas a habitação ou atividade económica abrangidas pela catástrofe dos incêndios de setembro de 2024, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 28.02.2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 130/2017, de 9 de outubro, pelo prazo de cinco anos, com efeitos ao termo do prazo anteriormente concedido, de um ano, mantendo-se todos os restantes termos e condições constantes da citada deliberação da Assembleia Municipal de 28.02.2025, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de maio de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 15.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 11. -----

Presidente da Câmara Municipal – disse estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 11 a votação. -----

Votação: colocado o ponto a votação, estando presentes os vinte e sete membros municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 90 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a 15.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 07 de maio de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 12 – APRECIÇÃO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EMITIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO DE 29.12.2025, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO, NO PERÍODO DE 10.04.2026 A 28.05.2026-----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 12. -----

Presidente da Câmara Municipal – disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos necessários. ---

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 12 a apreciação. -----

Votação: colocado o ponto a apreciação, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida favorável à assunção de compromissos plurianuais emitida pela Assembleia Municipal, na sessão de 29 de dezembro de 2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no período de 10.04.2026 a 28.05.2026, nos exatos termos apresentados pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 03 de junho de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 13 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO EM MINUTA, PARA EFEITOS DE IMEDIATA EXECUTORIEDADE, DOS PONTOS 1 E 3 A 11 DO EDITAL N.º 13/25-29, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 57.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO-----

Presidente da Assembleia Municipal - solicitou inscrições para intervir. Não havendo inscrições, colocou o ponto 13 a votação. -----

Votação: colocado o ponto 13 a votação, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, os votos e os pontos 1 e 3 a 11 do Edital n.º 13/25-29, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

F – 2.º PERÍODO DA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (LIMITADO A QUESTÕES CONSTANTES DA ORDEM DO DIA)-----

Presidente da Assembleia Municipal – informou não existirem inscrições para intervenção no 2.º período de intervenção aberto ao Público. -----

Concluída a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a solicitação deste.-----

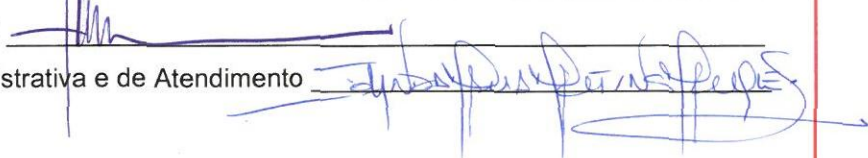
Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, para informar que nos próximos dois fins-de-semana o Município irá realizar-se o evento Albergaria Convida, com uma dinâmica totalmente diferente das anteriores, podendo ser discutível se para melhor ou pior, solicitando aos Membros Municipais que aguardem no final da sessão, porque o executivo terá uma pulseira de acesso ao evento para cada um deles. -----

Presidente da Assembleia Municipal – agradeceu a generosidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradecendo a presença de todos e a forma cordial e participada como decorreram os trabalhos, desejando a todos um bom regresso a casa. Depois, declarou encerrada a sessão, eram 22:24 horas. -----

E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 32º do Regimento e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

A Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento





**VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DE
JORGE MANUEL LEMOS SILVA**

Jorge Manuel Lemos Silva nasceu em Albergaria-a-Velha a 13 de setembro de 1952 e foi, desde cedo, uma figura incontornável da vida comunitária, associativa e autárquica do concelho de Albergaria-a-Velha.

Jorge Manuel Lemos Silva concluiu o seu percurso escolar na Escola Industrial e Comercial de Águeda, em 1968, iniciando posteriormente a sua atividade profissional na Fábrica Metalúrgica Alba, onde desempenhou diversas funções de relevo, entre as quais serralheiro, torneiro, desenhador, chefe de compras e chefe de vendas, evidenciando sempre competência, dedicação e sentido de responsabilidade.



Em 1990, ingressou nos quadros do Município de Albergaria-a-Velha, onde desempenhou funções em diferentes áreas, tendo assumido, entre outras responsabilidades, o cargo de encarregado. Serviu a autarquia durante mais de duas décadas, até à sua aposentação, com reconhecido profissionalismo, sentido de responsabilidade e espírito de serviço público.

Paralelamente, destacou-se também no movimento associativo e desportivo, tendo sido atleta do Sport Clube Alba, na formação, atleta e treinador da secção de ténis de mesa do Clube de Albergaria, dirigente do Sport Clube Alba e também dirigente na secção de columbofilia Alba. Foi membro da mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Albergaria-a-Velha, Presidente do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e Presidente da Associação do Carnaval de Albergaria-a-Velha. Foi ainda Presidente da Direção do Clube de Albergaria entre 1988 e 1990.

Após a sua aposentação, prosseguiu o seu compromisso com a causa pública no plano autárquico, tendo sido eleito, em 2013, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, pelas listas do CDS-PP. Exerceu o cargo ao longo de três mandatos consecutivos, sempre com maiorias absolutas, reflexo da confiança da população no seu trabalho. No desempenho dessas funções, pautou a sua ação pelo rigor, pela dedicação, pela proximidade às populações e por um elevado sentido de missão, deixando uma marca indelével no desenvolvimento recente da freguesia.

Durante o seu percurso autárquico, foram várias as obras, iniciativas e projetos que beneficiaram do seu contributo direto, destacando-se, entre outros, a criação do Parque de Lazer de Valmaior, o desenvolvimento do Parque de Lazer do Estuval e a criação do Parque do Espigueiro, bem como diversas intervenções de preservação e promoção do património e da cultura locais. Foi também durante os seus mandatos que a arte urbana ganhou expressão na cidade e noutros pontos da freguesia.

Destacam-se ainda importantes ligações viárias, como a ligação entre Valmaior e Mouquim e entre a Senhora do Socorro e a Senhora da Luz, assim como o impulso dado a eventos marcantes, como a já emblemática Corrida dos Reis da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a Mostra de Estátuas Vivas e a revitalização do Carnaval de Albergaria-a-Velha, iniciativa que contou com o seu apoio.

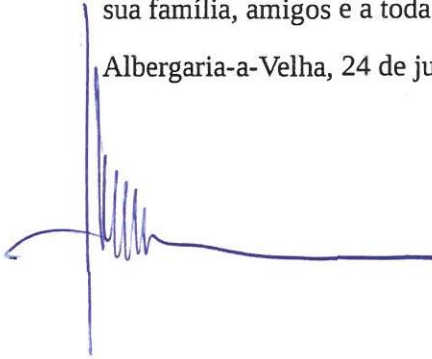
A sua ação distinguiu-se ainda pela proximidade às coletividades e instituições locais, com especial atenção ao setor social e aos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha. Este compromisso refletiu uma visão de serviço público assente na valorização de quem trabalha diariamente pela comunidade e na resposta às necessidades concretas das populações.

No presente ano de 2026, foi agraciado com a Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, atribuída pelo Município de Albergaria-a-Velha em reconhecimento pelo seu percurso cívico, profissional, associativo, desportivo e autárquico, bem como pelo contributo prestado ao concelho e às suas instituições.

Jorge Manuel Lemos Silva deixa um legado de proximidade, trabalho e serviço público, que permanecerá ligado à história recente do concelho de Albergaria-a-Velha.

Assim, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Jorge Manuel Lemos Silva, ocorrido no passado dia 5 de junho, endereçando à sua família, amigos e a toda a comunidade as mais sentidas condolências.

Albergaria-a-Velha, 24 de junho de 2026



Albergaria-a-Velha, 24 de junho de 2026

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

António Loureiro

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar um Voto de Congratulação ao Clube de Albergaria pelo sucesso alcançado na época desportiva 2025/2026, marcada por conquistas em diferentes escalões e modalidades, por resultados desportivos de grande relevo e por distinções relevantes no plano distrital.

Ao longo da época, o Clube de Albergaria voltou a afirmar-se como uma referência do desporto concelhio e distrital, com particular destaque para o futebol feminino e para a formação em futsal, áreas em que os resultados alcançados demonstram a qualidade do trabalho desenvolvido por atletas, treinadores, dirigentes, equipas técnicas, famílias e associados.

No futebol feminino, a época ficou marcada por conquistas em diferentes escalões, reforçando a consistência do projeto desportivo do clube, a aposta na formação e a sua capacidade para competir com mérito em provas distritais e nacionais.

A equipa sénior feminina disputou ainda o *play-off* de acesso à Liga BPI, principal escalão do futebol feminino português, facto que evidencia a relevância do percurso realizado e a afirmação do Clube de Albergaria no panorama desportivo nacional.

Na formação em futsal, o Clube de Albergaria alcançou igualmente resultados de elevado mérito, demonstrando vitalidade competitiva, capacidade de mobilização dos mais jovens e uma aposta consistente na promoção da prática desportiva desde as primeiras idades.

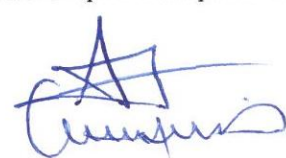
A época ficou ainda marcada por distinções relevantes no plano distrital, reforçando o prestígio do Clube de Albergaria e dos seus agentes desportivos, bem como o reconhecimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Estes resultados representam muita dedicação e trabalho diário, bem como o papel essencial do associativismo desportivo na formação dos jovens, na promoção de hábitos saudáveis e na projeção positiva do concelho de Albergaria-a-Velha.

O Grupo Municipal do CDS-PP entende que este percurso deve ser reconhecido publicamente, não apenas pelo mérito competitivo alcançado, mas também pelo exemplo que representa para os jovens do nosso concelho, pela valorização da prática desportiva e pelo contributo do Clube de Albergaria para a afirmação de Albergaria-a-Velha no panorama desportivo distrital, regional e nacional.

Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha aprove o presente voto de congratulação, felicitando o Clube de Albergaria e os seus atletas, treinadores, dirigentes, equipas técnicas, famílias, associados e todos os que, de uma forma ou outra, contribuíram para os resultados alcançados na época desportiva 2025/2026.

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP













Lauro de Oliveira Lilitano Araújo





ANEXO III
-151

Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão Ordinária de Junho de 2026

Voto de Louvor

Coligação "Albergaria em Primeiro" – PSD/IL

O grupo municipal **Albergaria em Primeiro – Coligação PSD/IL** propõe que a **Assembleia Municipal** delibere aprovar um **voto de louvor** aos atletas **Guilherme Carvalho** e **Diogo Pereira**, naturais do concelho de Albergaria-a-Velha, mais concretamente de Valmaior, pela **conquista do título de Campeões Nacionais de Juniores ao serviço do Futebol Clube do Porto**.

Este notável feito desportivo constitui motivo de orgulho para toda a comunidade, refletindo o talento, a dedicação, o esforço e a perseverança demonstrados pelos jovens atletas ao longo do seu percurso.

A Assembleia Municipal reconhece o mérito alcançado por Guilherme Carvalho e Diogo Pereira, enaltecendo o exemplo que representam para os mais jovens e o contributo que dão para a valorizar o nome do nosso concelho.

Albergaria-a-Velha, 24 de junho de 2026

O Grupo Municipal da Coligação "Albergaria em Primeiro" (PSD/IL)

Hs
th

Albergaria-a-Velha, 24 de junho de 2026

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

António Loureiro

D

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar um voto de congratulação ao Professor Hugo Miguel de Almeida Pais de Carvalho, pela sua seleção como um dos 10 finalistas da edição portuguesa do *Global Teacher Prize 2026*, num universo de 179 candidatos a nível nacional.

O Professor Hugo Carvalho leciona no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, no Ensino Profissional de Multimédia e é coordenador do Centro Tecnológico Especializado Industrial, desenvolvendo uma prática pedagógica marcada pela inovação, pela ligação ao contexto real de aprendizagem e pela aproximação entre a escola, os alunos, as empresas e a comunidade.

A edição portuguesa do *Global Teacher Prize* distingue docentes que desenvolvem um trabalho diferenciador e inovador com os alunos, reconhecendo práticas pedagógicas com impacto relevante na valorização da profissão docente e na transformação dos percursos educativos.

O percurso do Professor Hugo Carvalho tem sido especialmente marcado pela aposta em metodologias colaborativas, por projetos aplicados ao ensino profissional e pela valorização das competências práticas, criativas e profissionais dos alunos.

Entre os projetos que coordena, destaca-se o projeto *PIGo*, desenvolvido no âmbito do Curso Profissional de Multimédia, já reconhecido pela Comissão Europeia como boa prática educativa no âmbito do programa europeu URBACT, e constituindo um exemplo de inovação pedagógica com uma projeção que muito extravasa o contexto escolar local.

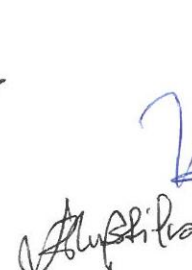
Esta seleção representa, por isso, um justo reconhecimento do mérito individual do Professor Hugo Carvalho, mas também do trabalho desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e da importância do ensino profissional enquanto espaço de talento, criatividade, inovação e oportunidades para os jovens do nosso concelho.

O Grupo Municipal do CDS-PP entende que este reconhecimento deve ser publicamente congratulado, não apenas pelo prestígio alcançado a nível nacional, mas também pelo exemplo que representa para a comunidade educativa, para os alunos e para todos os que acreditam numa escola mais próxima, exigente, inovadora e ligada ao território.

Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha aprove o presente voto de congratulação ao Professor Hugo Miguel de Almeida Pais de Carvalho, felicitando-o pela seleção como finalista da edição portuguesa do *Global Teacher Prize 2026* e pelo reconhecimento do mérito do trabalho que tem desenvolvido na área da educação, desejando-lhe os maiores sucessos pessoais, profissionais e académicos.

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP


Liliana Araújo

Sandra Vaz

Augusto

Carlos

